

EDITAL PARA VICE-DIRETOR DE ESCOLA

A EE Virginia Ramalho, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, alterada pela Resolução SEDU 09/2024, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados, Titulares de Cargo ou Categoria F, em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

A escola conta com 1 vaga de Vice-Diretor de Escola em substituição por 180 dias (Licença Gestante).

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em indicadores internos e externos da Unidade Escolar;

b) possuir seguintes conhecimentos e habilidades:

1 - conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

2 - capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

3 - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

c) seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - licenciatura plena, em qualquer componente curricular.

Parágrafo único - Caso o docente não possua um dos títulos previstos acima, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

d) tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.

III - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

IV - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;

d) Currículo Profissional.

V - Das inscrições

Local: EE Virginia Ramalho

Rua Gaspar Ricardo, nº 484, Vila Nova Sá, Ourinhos/SP

Entrega de Proposta de Trabalho na Secretaria da Escola

Período: 26/02 à 28/02/2024

Horário: das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h

VI - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou jantar.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Ourinhos, 23 de fevereiro de 2024.

Valmiro Rodrigues De Brito
Diretor de Escola